nesta Villa o numero das pessoas vacinadas
tem a responder que por duas vezes que o Ex.mo Gover
no tem feito enviar o pus vacinico e sendo va
cinadas pelo Cirurgião muitas pessoas hum
só efeito não produzio de certo por chegar
de triorado. Sobre que V. Ex.a dará as provi
dencias que lhe parecer justas: outro sim
recebeu a Camara outra Circular do Ex.mo
Presidente de 29 de 8bro pp. acompanhada
de hum Decreto da Regencia respeito
as Escolas de primeiras letras afim das
Camaras vigiarem com toda vigilancia
sobre a conducta dos Professores e anda
mento dos Alumnos, neste respeito só
tem a dizer que desde que vagou a Cadei
ra pela desistencia que fez o ex Professor
Padre João Maria de Oliveira ninguem
mais prehencheu este lugar. Hé o que
podemos responder que V. Ex.a mandará
o que for servido. D.s G.e a V. Ex.a por m.s a
n.o Paço da Camara da Villa da Cont.ra
em Sessão de 12 de Janeiro de 1832 = João
Caetano Roza = Elias de Alm.da Prado
Pedro Leme de Oliv.a = João Alz.e de Cas
tro = Joaq.m Ant.o da Silva = Está conforme
Fran.co Florencio de Am.al Secretario da Cam.a

Registo de hum officio que esta Camara rem.te
a Ex.mo Pres.e da Provincia que he do theor seg.te
Ill.mo Ex.mo Senhor Pres.e Sendo esta Camara
recebido hum officio de V. Ex.a em que parti
cipa estar nomeado Inspector para a fachi
ra da Estrada desta Villa para a de Jundi
ahi

O que agradesse a V. Ex.ª, porem Ex.mo Senhor
esta Camara já teve a participação do Juiz
de Paz de Batuybey Antonio Jose da S.ª
não aceitar a Inspecção por ser lhe total
mente deficortoso e nada poderia fazer a este
respeito quando rembesse pella distancia
em que se acha alem de um cansado que
tomaria em largar de seo emprego, e de
sua Casa o que não he desconhecido: agora
he preciso que V. Ex.ª se digne nomear
outro, e hum Vereador desta Camara
Joaq.m Antonio da Silva vendo a desgraça
em que se acha a dita Estrada offerece
para ser o Inspetor della, e a Camara ser
tifica que elle he muito capaz de desem
penhar esta comissão e tal vez não se
perdesse a despeza como já aconteceo. ~~nesta~~
Nesta occasião a Camara remete a V. Ex.ª a
nova avaliação dos Ranchos na dita Estra
da com foi deliberado por oficio do Ex.mo Sr.
Presidente de 20 de Abr.º pp. que a Camara
mandou proceder por dous Carpinteiros.
D.s G.e a V. Ex.ª por m.s an.s Paço da Camara
da V.ª da Cont.ª em sessão de 17 de Janeiro
de 1832

Registo de hum oficio que a Camara Municipal remete para a Camara de Alvegemarim